Anno de 1843. Quarta Feira 5 de Julho Anno XIX. N. 142

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhãem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
3 Seg. s. Jacintho M. Mm. Aud. do J. de D. da 2. v.
4 Terç. s. Izabel rainha. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Quart. s. Athanasio M. Aud. do J. de D. da 1. v.
6 Quint. s. Domingas V. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Sex. s. Pulqueria V. Aud. do J. de D. da 2. v.
8 Sab. s. Procopio M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
9 Dom. s. Cyrillo B. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de [illegible]0 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a este Tip., rua das Cruzes N. 14, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 4 de Julho.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « Paris 360 reis por franco.	« « « N.	16,.00	16 400
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,000	9 200
	Prata-Patacões	1,900	1 920
Moeda de cobre 2 por cento	« Pesos Columnares	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.	« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.
Lua Cheia á 11, ás 2 horas e 46 m. da tarde. | Lua nova á 27, ás 3 horas e 23 m. da m.
Quart. ming. á 19, ás 11 horas e 22 m. da m. | Quart. cresc. á 4, ás 4 horas e 4. m. da tarde.

Preamar de hoje.
1.ª a 10 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 11 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 17 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, sobre o abono de agoa e luz aos commandantes das fortalesas, ajudantes e officiaes nas mesmas destacados, que se mandou cessar do 1° do p. (junho) em diante, e sobre a luz de vellas de spermacete.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fasenda da provincia das Alagôas, com a copia do termo de contracto do afretamento do brigue inglez *Rolla* afim de levar pào brasil daquella provincia para Londres, como requisitou em officio de 7 dó passado.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, pedindo, que no caso de que o administrador da mesa do consulado requisitasse, em alguns dias do mez passado, (junho) um escaler do arsenal, lhe fornecesse, naõ causando detrimento ao serviço do sobredito arsenal.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado, participando a requisiçaõ do precedente officio.

Dito — Ao administrador do correio geral, participando, que achando-se elevado a reis 462$900 pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 15 de maio proximo passado, o credito aberto para as despesas do telegrapho da torre do Collegio, podia mandar abonar ao empregado de fazer os signaes, o jornal que tivesse vencido e vencesse até o fim de junho.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de José Manoel Rodrigues da Costa, em que pedio o pagamento da soldada de 100$ rs. por levar á provincia do Ceará, e trazer a este porto a barca de vapor *Paquete do Sul*, vinda do Rio de Janeiro em commissaõ do governo imperial.

Dito — Ao procurador fiscal da thesouraria, com trez contas de diversos devedores a fazenda publica desta provincia, para proceder judicialmente a sua cobrança.

Dito — Ao inspector da alfandega, devolvendo todos os documentos, que acompanháraõ o seu officio de 3 do passado, relativos aos artigos, que o capitaõ do brigue sardo *Eridano* vindo de Genova, deixou de declarar no manifesto, e no acto da visita.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, com a conta dos baldes d'agua, que requesita o commandante do fortalesa do Brum, por naõ se achar exacta, como se via do officio do commissario fiscal do ministerio da guerra, que acompanhava.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., dizendo, que parecia, que sobre a pretençaõ de José da Fonceca Silva, devia ser ouvido o inspector das rendas provinciaes, por ser o pretendente empregado provincial.

Dito — Ao commandante das armas da provincia remettendo a requisiçaõ dos baldes d'agua, que fez o commandante do batalhaõ de artilharia a pé, afim de dignar-se de dar, em vista da conta feita pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, que parecia exacta, a deliberaçaõ que julgasse conveniente.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 22 de maio.

Continúa a discussaõ do requerimento do Sr. Veiga.

O Sr. Mendes da Cunha:—Bem sensiveis foraõ, Sr. presidente, os signaes de reprovaçaõ que deraõ alguns senhores deputados a algumas observações feitas por um dos nobres deputados pela provincia de Minas que combateu o requerimento em discussaõ; mas graças ao nobre deputado, que, naõ obstante, continuou taõ inalteravelmente, como tinha começado, o seu eloquente discurso, discurso que eu subscrevo com restricções, porque naõ concordamos em algumas das suas partes.

Mas, senhores, nem todos tem o mesmo habito de fallar em publico, a mesma confiança em si, a mesma força d'alma, para resistir as impressões que póde naturalmente causar ao animo de qualquer uma repugnancia taõ energicamente pronunciada de ouvir a sua opiniaõ; de modo que parece-me uma tacita limitaçaõ do artigo 25 da constituiçaõ do imperio.

Mas creio, Sr. presidente, que este artigo ainda naõ foi reformado, nem mesmo interpretado, segundo os estylos recebidos, isto é, de reformar-se a constituiçaõ a titulo de interpretaçaõ do acto addicional e de reforma do codigo do processo criminal.

Isto posto, e naõ podendo eu, em virtude de minha propria organisaçaõ, deixar de sentir, como sinto, é de meu dever expor o meu pensamento tal qual elle é; porque, sendo a palavra a forma do pensamento, ella naõ nos podia ser dada para occulta-lo; do contrario, em vez de um dom que nos veio do céo para entreter os vinculos de amor e fraternidade entre os homens, seria um perfeito contraste com o poder, com a bondade e sabedoria de Deos. Eu mesmo me condemnaria á pena de infamia se, tendo de fallar sobre objectos taõ importantes, quaes supponho todos que se discutem nesta casa, occultasse as minhas idéas por qualquer motivo que fosse, v. g., temor ou esperança: naõ, naõ estou resolvido a consultar os meus interesses antes de interrogar a minha consciencia; direi por tanto o que entender dentro dos limites do decoro e da decencia.

Sr. presidente, o bom ou máo exercicio do poder executivo é quem verdadeiramente qualifica o governo politico do estado. Se o exercicio é bom, o governo é livre, e tenho em favor de minha opiniaõ a autoridade de Degenerando nas seguintes palavras: — Uma boa administraçaõ póde compensar os vicios de uma má legislaçaõ; se o exercicio é máo, o governo é absoluto ou despotico (chamem-lhe lá como lhe agradar); mas o exercicio é bom, tendo em vista a fraquesa humana, quando os ministros da corôa saõ realmente responsaveis, e o exercicio é máo quando elles saõ realmente irresponsaveis, ainda que o contrario esteja determinado na lei escripta; ora, os ministros do Brasil saõ realmente irresponsaveis, podendo-se-lhes dizer o mesmo que o apostolo aos Romanos—Quem vos ha de desviar dos vossos pecados, se naõ fôr a vergonha de os ter commettido? *Quem fructum habuistis in illis, in quibus nunc erubescitis;* logo o governo do Brasil é um governo absoluto; porque o governo absoluto naõ é nem póde ser outra cousa senaõ a vontade irresponsavel, vindo a ser o corpo legislativo nem mais nem menos do que um simples conselho. Nenhuma lei escripta podendo prever nem prevenir todos os recursos de que póde lançar maõ o poder a quem se confia a distribuiçaõ das graças e a nomeaçaõ dos empregos para illudir e confundir a separaçaõ dos poderes, o systema divisorio, será o primeiro garante do dispotismo se a responsabilidade dos ministros, que é apenas entre nós um artigo da constituiçaõ, naõ fôr uma realidade constitucional. E é esta uma das rasões por que eu quasi já nada confio nos governos de divisaõ.

Sr. presidente, desde a abdicaçaõ do Sr. D. Pedro I, de saudosa recordaçaõ, do grande, do sabio, do immortal Pedro I!... malditos invisiveis, que taõ insidiosamente se armaraõ contra o primeiro principe do mundo, e dizem hoje que saõ monarchistas; naõ eu que acredite nelles: desde a abdicaçaõ do Sr. D. Pedro I o exercicio do poder executivo no Brasil tem sido, a meu ver, o peior possivel com pequenas interrupções. Os factos saõ tantos, que enumera-los fôra um nunca acabar. O ministerio transacto, por exemplo, naõ contente com os frequentes abusos que commetteu no exercicio das attribuições constitucionaes do poder executivo, naõ duvidou humanissimamente infringir um dos mais sagrados direitos individuaes do cidadaõ brasileiro, direitos de todo homem, que dataõ do dia da creaçaõ, sellados com o sangue do Salvador sobre as eminencias do Golgotha, e que por isso mesmo naõ saõ uma concessaõ da constituiçaõ; mas que se achaõ nella consignados para o fim de declarar que ella os reconhece e que seraõ garantidos, confiando a sua guarda e observancia ao zelo e patriotismo dos poderes constituidos. Tal é o direito que tem todo o cidadaõ brasileiro de residir no territorio do imperio independente da vontade dos ministros, emquanto por uma sentença naõ for obrigado a sahir delle, se isto fizer objecto de uma pena.

Este direito naõ se pode comprehender em o numero das formalidades, cuja dispensa a constituiçaõ autorisa no caso de rebelliaõ; nem o philosopho de Tusculam fundaria em sua simples formalidade a liberdade do povo romano, quando nos diz:—*Nequis in victus civitate mutetur, neve in civitate maneat invictus. Hœc sunt enim firmissima fundamenta nostre libertatis.*

Attento este procedimento ministerial, e outros igualmente provocatorios que lhe precederaõ, pode-se diser sem difficuldade que os movimentos revolucionarios de Minas e S. Paulo foraõ um dos seus mais notorios e funestos resultados, naõ perdendo de vista as verdadeiras ou falsas illações que uma resistencia moral poderia tirar do codigo das leis que determinaõ o nosso modo de ser politico, sendo que só as lições da experiencia, prevenindo um fucturo peior do que quantos males pertendessem por uma tal maneira evitar, deviaõ neutralisar a logica da inducção, ou as inducções da theoria.

Mas fossem verdadeiras ou falsas as illações, e concedendo por um momento que a revolta de S. Paulo e Minas se possa comprehender na disposiçaõ textual do artigo 110 do codigo penal, digo, por um momento, porque nunca o acreditarei, emquanto me naõ provarem exhuberantemente que os revoltosos tinhaõ por fim algum daquelles indicados em algum dos numeros classificados no dito artigo, e nisto concorda comigo o nobre deputado por Minas, a quem já me referi em um dos topicos do seu discurso, que eu passo o ler (*lê*). Enumerando o nobre deputado as causas da revoluçaõ, diz—que a causa foi a descida de certos homens do poder, os quaes se julgavaõ com o direito exclusivo de o conservarem para sempre.—Se os homens de quem falla o nobre deputado saõ os mesmos que supponho, julgo haver injustiça manifesta; porque o facto prova o contrario. A maior accusaçaõ que lhes tenho ouvido fazer é de terem-se retirado do governo por um motivo frivolo; mas, fosse frivolo ou naõ fosse, o certo é que um homem de honra, um homem de brio, zela taõ escrupulosamente a sua reputaçaõ, que ás vezes sacrifica grandes interesses a pequenas cousas, só para que naõ possaõ servir de pretexto aos seus inimigos, para lhe attribuir ambiçaõ de governar; outra cousa diz:—Foi a dissoluçaõ da camara temporaria que o nobre deputado naõ sabe se foi conveniente aos interesses publicos; mas que recebe como um facto consummado—, donde claramente se vê que elle, como eu, a julga illegal unicamente pelo seu motivo. Declarando os fins da revolta, diz:—Que um era para que reganhassem o poder aquelles que o tinhão perdido—; logo era para reganhar um poder que já existia, posto que perdido para elles, e não para assumir uma autoridade nova; « e se convocasse a camara dis-« solvida; se revogasse a lei da reforma judi-« ciaria e a do conselho de estado »; com o que muitos imbirrão, e eu não lhes acho rasão. Eis os fins, e nenhum delles está comprehendido no artigo 110 do codigo penal.

(Continúa.)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 4 DE JULHO DE 1843.

Na appellaçaõ civel desta cidade, appellante Ignacio Marques da Costa Soares, appellado José Marques da Costa Soares, escrivaõ Rego Rangel; se mandou ouvir o curador geral.

Na appellaçaõ civel da comarca do Rio Formoso, appellante o Reverendo Prior do Carmo desta cidade, appellados D. Francisca de Paula Maria da Conceiçaõ Cavalcante viuva do capitaõ-mór Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, e outros herdeiros do mesmo, escrivaõ Ferreira, se mandou, que descessem os autos para o juizo da segunda vara do civel desta cidade, para se proceder na avaliação.

Na appellaçaõ crime da comarca do Penedo, appellante o juizo, appellado o tenente-coronel Francisco Antonio Fernandes Pinheiro Junior, escrivaõ Rego Rangel; se julgou pela confirmação da sentença.

Rendimento da meza da recebedoria de rendas internas geraes no mez de junho proximo findo; a saber.

Direitos novos, e velhos	317,901
Direitos de chancellaria	6,490
Dizima d'ella	134,879
Impostos de lettras	58,832
Cartas de Bachareis	12,000
Emolumentos de certidões	10,040
Foros de terrenos de marinha	14,875
Laudemios	47,500
Siza dos bens de raiz	5:780,228
Meia siza de escravos	10,000
Taxa do sello addicional	253,750
Dito do papel	1:003,590
2.ª decima de mão morta	389,940
Decima urbana	192,528
Impostos de caixeiros estrangeiros	60,000
Taxa de 2$000 reis por escravo	12,000
Dita de 1$000 reis	983,000
Impostos de lojas abertas	224,800
Ditos de seges, e carrinhos	150,800
	9:663,153

Pertence ao rendimento geral	7:300,063
Idem ao applicado	2:362,190
	9:663,153

Recebedoria 3 de julho de 1843. O escrivão, *Estanislão Pereira d'Oliveira.*

Resumo do rendimento da meza da recebedoria de rendas internas geraes no anno financeiro de 1842 a 1843. A saber.

Julho	12:097$538
Agosto	10:119$724
Septembro	11:864$471
Outubro	12:764$534
Novembro	6:180$091
Dezembro	11:290$295
Janeiro	10:398$691
Fevereiro	7:755$421
Março	13:174$891
Abril	8:651$725
Maio	11:911$959
Junho	9:663$153
	125:872$493

Pertencente ao rendimento geral	87:434,893
Idem ao applicado	38:437,600
	125:872,493

Recebedoria 3 de julho de 1843. — O escrivão, *Estanislão Pereira d'Oliveira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Voltou á carga o *Democrata* no *D-n.* de 3 do presente, accusando a Presidencia da Provincia de falta de espirito publico, e applicando-lhe as ameaças, que estiverão eminentes a cabeça de S. Paulo antes da sua conversão, por não ter nacionalidade e provincialismo, visto que mandou offerecer a um Portuguez, que estava em França qualquer das cadeiras do lycêo, e proveo na de Geografia o Portuguez D. Francisco.

Não podemos esquivar-nos a observação de que o *beato Democrata* lerá muito os livros sagrados, mas é infeliz nas applicações, que delles faz as hipotheses de que se occupa.

Quem dirá que se faz perseguição aos Pernambucanos com o convite de um estrangeiro esclarecido para professor da mocidade, e com a nomeaçaõ de outro tambem instruido para o magisterio?

Em que tem o Professor de Geografia maltratado seus alumnos, para que se diga, que ouve perseguição aos Brasileiros em nomea-lo? Do convite de um estrangeiro que o não aceitou, que mal veio aos Pernambucanos, que se possa chamar perseguição? Ou o democrata abusa dos termos, ludibriando o publico para quem escreve, ou naõ percebe os livros sagrados que lê.

He da mesma sorte inexacto o correspondente do *D-n.* em dizer que as perseguições simbolisadas no emprego de estrangeiros tem continuado depois dos atroadores gritos na opposição pois que o unico estrangeiro empregado pelo Sr. Barão da Boa-Vista, o Sr. D. Francisco, foi nomeado Professor de Geografia antes que houvesse a opposição da imprensa imparcial,

a unica, e isolada opposição feita nesta provincia, e por motivos muito estranhos á politica e á nacionalidade.

Com malignidade de *Democrata* conclue o correspondente do *D-n.* que o convite do estrangeiro residente em Pariz produziria a exclusão de algum dos Professores, que o mesmo Sr. Barão conservara no lycêo. Dizemos com malignidade, porque o Democrata arvorando-se em Aristarco não deve ignorar, que muitas cadeiras alem das que apontou forão creadas pela reforma quando se convidou esse illustrado Portuguez para o magisterio, donde se vê, que elle teve na sua inexacta applicação o duplicado fim de lançar no animo dos incautos o odioso contra a Presidencia, e de mimosear os Professores actuaes do lycêo com os afrontosos epithethos, de que alí hypotheticamente usou.

Não foi menos injusta, e contraria á verdade a censura a respeito da nomeação do Professor de Geographia, cuja cadeira vagara muito antes da chegada do Sr. D. Francisco, e não era regida pelo Sr. Affonso José de Oliveira, que então já estava mudado para a Provincia do Maranhão. Apresente o *Democrata* pessoa mais habilitada, que o Sr. D Francisco para esta cadeira, a quem ella fosse negada: apresente a ignooancia, ou mesmo a falta de instrucção deste estrangeiro, a quem basta ouvir na cadeira do Evangelho para conhecer-lhe a illustração Notou-lhe o correspondente do *D.-N.* o defeito de ser realista, mostrando assim, que os democratas sempre forão *liberaes* intollerantes. Todo homem sensato regeita *in limine* semelhante arguição, pois n'um governo constitucional se não desprezão os bons Professores por suas opiniões politicas; se o exame dos principios fosse previo na nomeação dos empregados, então mal estaria o correspondente do *D.-N.*, que quer o emprego dos opposicionistas, e dos democratas no Governo Monarchico.

O escriptor. a quem respondemos, só podia accusar a Presidencia de suffocar o espirito publico se mostrasse, que ella preferia os estrangeiros ignorantes, e faltos de merito aos filhos da Provincia illustrados, e habilitados para o magisterio. Os factos mostrão o contrario. Ahi está o Lycêo cheio de Pernambucanos, e apenas empregado nelle sem pretericão de direito de pessoa alguma um estrangeiro, que reune os predicados de um bom orador (o que na opinião de Cicero e Quintiliano é sufficiente para provar a sua illustração), e que não é inferior a nenhum dos outros Professores. Já pela imprensa se mostrou, que a par deste estransgeiro, e de tres ou quatro filhos de outras Provincias, tem o Sr. Barão no periodo de sua segunda administracão nomeado para empregos mais de sessenta Pernambucanos.

É muito mesquinha a idéa de monopolisar os empregos do magisterio para os filhos do paiz. Quando o Governo empregou um Brotero para ensinar o Direito Natural e das Gentes na Academia de S. Paulo, acreditou aquelle estabelecimento, como se tem visto, esquecendo-se da de Olinda, que logo desde o segundo anno de sua fundação teve de sentir falta nesta materia. A Franca, esse paiz illustrado, que o Democrata não cessará de confessar, que marche á frente da civilisação, não se envergonhou de dar a cadeira de Economia Politica ao Italiano Rossi com preferencia ao nacional Charles Comte, aliás um escriptor igualmente conhecido no mundo civilisado em sciencias sociaes. Os Francezes não se julgarão perseguidos, nem mesmo humilhados, por se dar o magisterio ao mais prestante dos dous sabios.

O convite do estrangeiro, e a nomeação não sollicitada do Professor de Geographia, mostrão, que o Sr. Barão da Boa-vista não limita sua administracão a satisfazer apenas as pretenções dos patricios que o rodeão, e que desejara ter meios para convidar os homens especiaes de todos os paizes, que podessem dar instrucção á nossa atrazada mocidade, e concorrer para adiantamento da civilisacão da terra, em que elle nasceu. Estes actos jamais se prestão a inepta applicação, que o democrata, sempre infeliz nesta especie, quiz fazer dos versinhos, que transcreveu de Sá e Miranda.

O democrata não tem *um só parecer*; nem concorre para *suscitar e corroborar* o espirito publico ensinando esse provincialismo tão opposto à nacionalidade, ao passo que recommenda a nacionalidade, e condemna o bairrismo indiscreto, mal entendido, e não proveitoso Será provincialismo *discreto*, *bem entendido*, *proveitosissimo*, *e indispensavel* a idea de considera perseguicão aos filhos da Provincia a nomeação de um estranho ao paiz, depois de serem nomeados todos os mais filhos da Provincia, que lhe não são superiores nos riquisitos precisos para o magisterio? Para que falla o Democrata em Brasileiros s'elle é bairrista, se já fallou contra os filhos de outras Provincias? Tenha ao menos franqueza, não occulte o seu parecer; ou não finja que delle muda ao passo, que censura nos outros esta falta. O democrata quer tudo por conta do lugar em bue nasceu; este modo de pensar é somente abraçado por quem não possue outros predicados.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

A INGRATIDAÕ.

Não ha cousa, que mais de pressa envelheca, do que o beneficio. He este um proloquio antigo, e mui verdadeiro; por que se bem que não haja vicio mais detestavel, do que a ingratidão, todavia forçoso he confessar em desdouro da humanidade, que nenhum ha mais commum. Este vicio consiste no esquecimento dos beneficios, e algumas vezes chega a inspirar odio para com o proprio bemfeitor. Não ha cousa mais odiosa, mais injusta, nem mais insociavel, do que esta pessima disposicão. Ella torna o homem de certo modo inimigo de si mesmo, e não deixa de grangear-lhe o odio de toda a sociedade.

Em verdade quem ha, que não sinta, que a ingratidão tende a desacorocoar as almas beneficas, a banir da sociedade a compaixão, a bondade, a liberalidade, que são os seus mais doces vinculos? Logo ninguem ha, que não seja pessoalmente interessado em ser inimigo dos ingratos. Ser desconhecido a beneficios, que se hão recebido, annuncia uma insensibilidade, uma injustica, um desvario, e uma vilania espantosa: odiar a quem nos ha feito bem, denota uma extravagante ferocidade.

Posto se supponha, que a benevolencia, a generosidade, a liberalidade sejão desinteressadas, todavia estas virtudes tem necessariamente por fim o adquirir direitos sobre o coração d'aquelles, em favor de quem são exercitados. Não ha homem, que faça bem a seus semelhantes com o designio de os tornar seus inimigos; nem he admissivel, que o cidadão generoso, que serve a sua patria, forme o designio de tornar-se aos olhos desta odioso, ou despresivel. Quem faz bem, com rasão aguarda o reconhecimento, a ternura, ou ao menos a equidade do seu benificiado: e quando a benificencia extende-se aos proprios inimigos; o que a exercita tem motivo de lisongear-se, que lhes desarmará o odio, e os tornará amigos. As pretencões ao affecto, e á gratidão são pois justas, e fundadas, e são os motivos naturaes da benificencia, que não podem ser illudidos sem injustiça, e demencia. D'aqui se conclue ser tão horrivel a ingratidão, que he capaz por si mesma de delir os sentimentos de humanidade dos corações mais honestos.

Depois destas verdades tão evidentes, quanto não he para admirar, que ainda se achem tantos ingratos sobre a terra! Mas se bem reflectirmos, conheceremos, que muitas causas concorrem para multiplicar-lhe o numero. O orgulho, e a vaidade são em geral as primeiras fontes da ingratidão; por que cada um dá sempre largas ensanchas ao seu proprio merito; e d'aqui olha como cousas, que lhe são devidas os beneficios, que recebe, de que só quer ficar na obrigação a si mesmo. Por outra parte as vantagens, que tem aquelles, de quem se recebem os beneficios, excitão certo ciume; teme-se, sejão elles tentados a abusar da sua superioridade, os dos direitos, que com os seus mesmos beneficios adquirem: tem-se vergonha de confessar, que se depende delles, ou que se carece do seu soccorro para a propria felicidade: teme-se finalmente, que elles vendão por alto preço os seus beneficios, vindo a tornar-se impossivel o corresponder ás suas pretencões: pelo que acertadamente se comparão os ingratos aos maos devedores, que temem a cada passo o encontro dos seus credores.

A todas estas rasões une-se tambem a inveja, paixão fatal, que muitas vezes se irrita dos proprios beneficios, e torna o homem injusto, e cruel para aquelles mesmos, que deverão ser-lhe mais caros, e mais amaveis. Além disto a arte de fazer bem he desconhecida do maior numero dos homens A benificencia requer modestia, certa delicadeza, um tacto fino, que possão tranquilisar o amor proprio d'aquelles, a quem se pretende obrigar com beneficios, e cuja gratidão se quer merecer. Este amor proprio he tão prompto em agastar-se, que grandes recursos cabe, que tenha o bemfeitor por não offender ao proprio benificiado. Os orgulhosos, os soberbos, os faustosos, e prodigos de certo não conhecem a arte importante de fazer bem; e por isso ordinariamente formão ingratos, sendo certo, que só as pessoas sensiveis he, que sabem obrigar. Os orgulhosos pelo contrario, fazendo o bem, querem engrossar o numero de seus escravos, e mostrar-lhes a todo o momento sua superioridade, e poder. O homem faustoso em al não cuida, que em fazer ostentação de suas riquezas, e do seu credito. Todos aquelles, que fazendo bem não buscão, se não multiplicar em torno de si aduladores, engrossar o numero dos seus escravos, e panegiristas de seus caprichos, não devem d'esperar grande reconhecimento; por que esses entes abjectos julgarão sempre ter plenamente pago os beneficios com as suas baixezas, e viz condescendencias. Só pois a virtude modesta he, que pode atrahir a confianca das almas honestas, e virtuosas, assim como só almas desta estofa he, que sabem ser verdadeiramente reconhecidas, e gratas.

Raramente os ricos, e grandes sabem obrigar no mesmo acto de fazer o bem; por quanto pouco habituados a moderar-se a si mesmos obrigão com sobranceria, e ás vezes, como em retorno de seus favores, exigem os mais custosos, e amargos sacrificios: mas nada ha mais cruel para um'alma honesta, do que não poder amar, nem estimar aos que lhe fazem bem, e ser pelo contrario internamente forçada a odiallos, ou desprezallos. Como he possivel, que alguem possa affeiçoar-se a homens, que com sua indole altiva, e procedimento arrogante parece, invidão todos os seus esforços por extinguir todo o sentimento de gratidão nos mesmos, sobre quem fazem recahir os seus proprios beneficios? Ha por ventura posição mais horrivel, do que aquella, a que algumas vezes se achão reduzidos os filhos, que, com quanto dotados sejão d'um coracão bem formado, são todavia forcados a não poder amar com a devida ternura aos auctores de seus dias, nem lhes poder mostrar o mais sincero amor, a mais affectuosa gratidão? Taes são os tyrannos de toda a especie: elles não podem fazer, se não ingratos.

Fóra disto os ricos, e poderosos da terra tornão-se muitas vezes culpados da ingratidão de outrem; por que considerando-se muito superiores aos mais, imaginão, que ninguem pode obsequialos, que ninguem pode pensar em fazer-lhes beneficios taes, que por isso tenha o direito de exigir reconhecimento. Torneados continuamente de aduladores, elles são dispostos a crer, que tudo lhes he devido; persuadem-se, que nunca estão em divida para com aquelles, que os servem; que a ninguem devem nada, e que a vantagem de os servir, e sorrabar he sobeja para os dispensar dos sentimentos de gratidão, que elles exigem dos mais.

Tambem não poucas vezes acontece, que os serviços mais distinctos, e brilhantes, se por uma parte são gloriosos aos que os prestão, por outra excitão a inveja dos homens orgulhosos. Assás de exemplos nos subministra a Historia da mais negra ingratidão, de que se manchárão não só principes, se não povos inteiros para com pessoas, de que havião recebido serviços relevantes. De taes ingratidões deixárão-nos memoraveis exemplos as republicas da Grecia, e de Roma, pagando tão mal, como pagárão, as virtudes de Socrates, de Aristoteles, de Focião, &c. &c.; e o mesmo praticárão Caligola, e Tiberio, o primeiro fazendo perecer Macron, a quem era devedor do Imperio, o segundo mandando trucidar a Lentulo, para gozar mais de pressa da herança, que o mesmo lhe havia deixado em testamento. E quem ha, que desconheça a feia ingratidão do Imperador Justiniano para com o infeliz Belizario? He raro o deixarem de ser perseguidos, e maltractados os que maiores serviços fizerão á sua Patria.

Essas injustiças tão frequentes do publico. para com aquelles, que lhes tem feito os maiores servicos, devem attribuir-se á inveja, e ciume do mesmo publico. D'aqui nasce, que os homens de talento sempre forão perseguidos, e até punidos pelos serviços, que fizerão a seus contemporaneos, vendo-se obrigados a esperar da posteridade a recompensa, e a gloria, que merecião. Sim, que o publico compõe-se d'um pequeno numero de pessoas justas, e d'uma multidão immensa de injustos, de viz, e invejosos, que offuscão os grandes homens, e fazem todos os esforços por opprimillos.

E á vista de tudo isto será conveniente beneficiar ingratos? Certamente; por que a verdadeira grandeza he superior á inveja, e a despreza. Releva pois fazer bem aos homens, ainda a seu mao grado. Releva, que o bemfeitor contente-se com a approvacão da gente de bem; e se os contemporaneos forem ingratos, deve-se appellar para a posteridade, a qual sempre he favoravel aos bemfeitores do genero humano. Finalmente em falta dos applausos, e recompensas, que merece a beneficencia, o sentimento do proprio coracão sempre dará a mais doce remuneracão aos bons serviços, que se fazem á sociedade.

O vocabulo *ingratidão* he uma dessas expressões tabelioas, que andão sempre na bocca dos amantes. D. Aninha pela menor falta caracteriza logo de ingrato ao seu esperdicado: mas por que? Por que este appareceo-lhe mais tarde, do que costuma, ou por que não foi á partida, onde ella se achava, ou por que estando com febre, e de cama n'uma tarde de Procissão não sahio de casa para passar-lhe trez, e quatro vezes pela rua, segundo o programa dos seus amores. Domdom queixa-se amargamente da ingratidão do joven Quinquim: mas só elles dous sabem em que consista essa ingratidão. D. Clarinha (coitadinha!) vive magra, e desgostosa, e diz a quem queira ouvir, que não quer casar; por que todos os homens são ingratos. Confesso, que não posso entender esta linguagem. Sem verdadeiros beneficios recebidos não se dá ingratidão: e quaes são esses beneficios feitos a um amante, para que seja tido por ingrato por falta do devido reconhecimento? São arcanos, que não penetro. Por outra parte observo, que os namorados tambem são promptos em baratear o epitheto de ingratas às suas amadas; e de taes recriminações estão cheios os livros dos Poetas. Segundo o ritual dos amantes a falta de correspondencia em amor he logo bautizada em ingratidão pelo antigo axioma *amor amore compensatur*: mas quem foi, que impoz o rigoroso dever desse retorno em materia de amor? Supponhamos, que um jagodes feio, torto, e malajarcado, um fauno, ou satyro em fim agrada-se de D. Mariquinhas, que he uma deidade, he uma Venus em formosura, e graças: supponhamos, que esse simi-capro desentranha-se por ella em mil caricias, mostrando-lo a mais viva paixão: estará D. Mariquinhas, para forrar-se á pecha de ingrata, na obrigação de corresponder ao seu affecto? Bem pode qual quer francatripas, qualquer bobo, qualquer estuporado agradar-se furiosamente da mais bella senhora: e seguir-se-ha d'ahi, que esta deva tambem inclinar-se-lhe, e pagar-lhe com a mesma affeicão? Se assim fosse, amor não seria um movimento espontaneo do coração, não seria um effeito da sympathia; porém sim um negocio, um contracto bilateral de compra, e venda. Onde está pois a ingratidão desta menina em desprezar as carantonhas, e biocos do tal bajoujo?

Mes quer-me parecer, que se não houvessem tantos, e tão frequentes exemplos de bellezas, que se namorão de Pans, e Polifemos, de Tersitos, e Bertoldos, nenhuma destes ousaria aspirar a ser amados dellas. A miseria de Venus por Vulcano tem infelizmente achado inumeraveis imitadoras: e d'aqui a rasão sufficiente delles chamarem ingratas as bellezas, que fazem retraço de seus affectos, e caricias. A senhora formosa, que se namorasse d'um buginico desses, devêra pagar uma forte multa.

A tactica dos suspiros.

Quando tracto aqui dos suspiros, não os tomo no sentido d'aspiração, e respiração mais, ou menos custosas; por que isto pertence aos Srs. Medicos, que talvez por estes signaes possão algumas vezes conhecer o estado do peito humano independentemente do canudo ascultatorio. Eu concidero os suspiros, como expressões do coração, e sustento, que ha tactica de suspiros, como ha tactica de guerra, de deliberações politicas, &c. &c.

Qual será a rásão porque D. Tetézinha sem padecer motestia alguma, em se vendo na presença de certo sujeito, perturba-se, muda de côr, não atina com o que ia dizendo, e solta como anciada tão repetidos suspiros, e suspiros arrancados tão de dentre do coração? Por que he, que D. Henriqueta logo que ouve proferir certo nome, ou tocar em certas especies, inquieta-se, e exala tristemente um par de suspiros bem puchados? O Abbade Girard no seu excellente Diccionario de Synonimos diz, que os desejos provêm das paixões, e devem ser moderados: os suspiros partem do coração, e hão mister ser bem dirigidos. Eis-aqui todo o segredo d'arte de surpirar. Suspira a moça, e a velha, suspira a esperituosa, e a tola, suspira a espertissima cortezã, e a simples camponeza: mas de suspirar a saber suspirar vai uma distancia enorme. Para o primeiro sobeja a natureza; para o segundo faz-se iudispensavel a tactica.

Não he d'agora que os suspiros em regra tem grande prestimo. A propria Escriptura Sagrada nos diz no Capitulo 15 de Josué, que Axa filha de Caleb, e esposa de Othoniel, ao despedir-se do pai para se retirar com seu marido quiz, que aquelle lhes desse mais certa porção de terras, e para isto antes de lh'as pedir claramente suspirou, e foi este o exordio insinuativo, de que se servio.—*Quæ Axa, cum pergerent simul, suasa est a viro suo, ut peteret a patre sue agrum. Suspiravitque, ut sedebat in asino. Cui. Caleb: quid habes, inquit? At illa respondit: Da mihi benedictionem: terram australem et arentem dedisti mihi: junge et irriguam.*—E o mais he, que o tal suspiro conseguio tudo; por que o bom do pai, alem do pai, alem dos terrenos secos, que lhe havia dado, deo-lhe mais terras frescas, e que se regavão tanto no alto, como nas baixas. – *Deditque ei Caleb irriguum suum superius et inferius.* — E d'ahi parece, que veio a tactica das pobres mulheres, de suspirar antes de pedirem qualquer cousa.

Muito valia um suspiro no sentir do grande Metastasio, quando põe na bocca de Selene, amante escondida de Eneas, e rival de Dido estas palavras.»

Jo d'amore , oh Dio ! mi moro ,
E mi niega il mio tiranno
Anche il misero ristoro
Di lagnarmi , e poi morir.
Che costava a quel crudele
L'ascoltar le mie querele ,
E donare a tanto affanno
Qualche tenero sospir ?

Segundo a intencidade da paixão , o tempo , o lugar , e a occasião , assim devem ser os suspiros ; por que uns são singelos , outros dobrados , uns partem dos entrefolhos , outros do amago do coração. Quando o effeito ainda está nos preparatorios , os suspiros são singelos : porem quando está mais adiantado , passão a ser dobrados. Se o objecto amado vive auzente , ou se se levanta entre os namorados algum pampeiro de ciumes ; então os suspiros saem impetuosamente do mais profundo do coração ; e tornão-se uma enfermidade lastimosa.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1º.......... 6:444$761

Descarregão hoje 5.

Brigue — *Triunfante* — differentes mercadorias.
Brigue — *Cecily* -- fazendas.
Polaca — *Otar* —farinha de trigo.
Patacho — *Cassador* —pedra.
Brigue — *Eredano* — pedra.

IMPORTAÇAÕ.

Caçador, patacho Hespanhol, vindo de Tenerife, e Malaga , entrado em 30 do mez proximo passado , consignado á João Pinto de Lemos & Filho; manifestou o seguinte:

10 caixas com chumbo, 97 pipas, 8 meias ditas e 60 barris vinho, 100 quartolas azeite de oliveira, 600 caixas passas , 10 saccos alpista, 10 fardos alfazema, 9 ditos erva-doce, 8 ditos cominhos, 2 caixas serveja, 2 ditas bixas, 200 quintaes de barrilha, 510 ditos batatas , 20 gigos ditas, 8:000 resteas de cebollas, 2750 pezos e onças hespanholas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 4.

Rio de Janeiro ; brigue brazileiro *Restaurador* , capitão José Francisco dos Santos, carga diversos generos.
Maceió ; sumaca brazileira *Quatro Irmãos* , capitão José Fernandes, com a mesma carga que trouce da Bahia.

Declarações.

Consulado de Portugal.

— Os credores do ausente Manoel José Rodrigues de Andrade , subdito de Sua Magestade Fidelissima, são convidados para apresentarem na chancellaria do Consulado as suas contas justificadas dentro no prazo de 30 dias , para serem pagas, pelo que se liquidar do espolio do mencionado ausente. — O Consul, *Joaquim Baptista Moreira.*

=No dia 4 do corrente pela 1.ª vara do civel, terá lugar a 2.ª praça da olaria no lugar do Barbalho, defronte do Monteiro , com casa para feitor e escravos , com bom barro , e baixa para capim , avaliada em 2:000,000 de reis , e no dia 7 do corrente será a ultima praça.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Pela administração do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der por tempo de 3 annos , que hão de ter principio do 1.° de julho do corrente anno ao fim de junho de 1846 , as rendas das seguintes casas :

N.° 2 na rua do Collegio.
« 12 na dita do Cebo do bairro da Boa-vista.
« 14 na dita do Rozario «
« 36 na dita da Madre de D. do bairro do R.e
« 38 na dita do Torres «
« 54 na dita do Amorim «
« 66 na dita da Cacimba «
« 84 na dita da Guia «
« 88 na dita da Cruz «

O sitio na estrada de Parnameirim , arrendado a José Fidelis Barrroso de Mello.
O dito na estrada do Rozarinho , arrendado a Joaquim José da Costa.
O dito na matta da Miroeira , arrendado a Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

Os licitantes poderáõ comparecer na sala das sessões da dita administração no dia 5 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Sala das sessões da administração do patrimonio dos orfãos 30 de junho de 1843. — *J. M. da Cruz* , escripturario.

=A administração dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico , que a terceira e ultima praça da renda dos predios abaixo declarados continua nas sextas feiras na sala de suas sessões , pelas 4 horas da tarde.

Rua do Azeite de Peixe n. 1 , dita do Burgos n. 2 , dita do Encantamento n. 3 , dita do Padre Floriano n. 43 , dita de S. José n. 5 , dita de Manoel Coco ns. 32 e 38 , dita das Cinco Pontas ns. 98 , 116, e 118 , dita da Viração n. 7 , travessa de S. Pedro n. 2 , rua de Hortas n. 33 , dita da Roda ns. 5 e 9 (oito lojas) , dita da Gloria n. 65

Sala das sessões d'administração dos estabelecimentos de caridade 1.° de julho de 1843. — O escripturario , *F. A. Cavalcanti Cousseiro.*

— O Arsenal de Guerra compra 30 libras de latão fino em lençol ; quem o tiver apresente-se com a competente amostra na salla de sua Directoria , no dia 5 do corrente as 11 horas da manhãa.

= Está em praça para ser arrematada perante o Dr. Juiz do Civel da 1.ª vara , Antonio da Silva Neves , a botica de Francisco José do Sacramento , cita nas lojas do sobrado n.° 120 da rua Direita desta cidade , por pinhora de execução do proprietario Caetano Pinto de Veras , para pagamento dos alugueis da mesma loja; as pessoas, que quizerem arrematar, dirijão-se ao porteiro dos auditorios para verem a avaliação , que foi dada a dita botica.

Avisos maritimos.

—A barca *Firmeza*, segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro no dia 7 do corrente , o que se publica para intelligencia das pessoas , que n'ella vão de passagem , e tem escravos a embarcar ; tracta-se com Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo n. 66.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.° 59.

Sahio hoje à luz , e vende-se no lugar do costume. Contem o seguinte :

Vista d'olhos sobre as opposições de Pernambuco.
Carta do Careca.
A 5.ª carta do Calvo.
Correspondencia.
E a viola de Lereno.

=Offerece-se uma crioula forra , para todo o serviço de uma casa , sendo de portas a dentro ; quem precisar dirija-se á rua da Cruz botica n. 47.

=Ricardo Alexandrino de Andrade, Brazileiro , retira-se para o Rio de Janeiro.

=A. W. Lyon , retira-se para fora da provincia.

—José Romão de Freitas , mestre alfaiate , faz sciente ao publico e a todos os seus freguezes , que mudou a sua residencia para o primeiro andar do sobrado da rua do Rozario, aonde mora o Sr. Serafim José d'Oliveira , e ahi promete servir com perfeição e asseio a todas as pessoas , que se quizerem utilisar de seu prestimo.

—Quem precizar de um mestre cozinheiro, Italiano; procure em casa do Sr. João Alemão, na venda da rua da Cruz do Recife.

—Furtarão da loja de Gomes & Carvalho , no dia 30 de junho passado um cartão pequeno de papelão , com desenove mantas de filó de linho ; roga-se portanto a quem ditas mantas forem offerecidas aprehendel-as, assim como (podendo) ao roubador, e leval-as a dita loja junto ao arco de S. Antonio, na esquina que vira para a Cadeia , ou annunciar por este Diario.

— Os senhores que se tem constituido inimigos do irmão , que chamão mezario da irmandade de N. S. do Terço , pelo facto de ter elle insultado o respectivo secretario, e por isso tem occupado-se em fazer annuncios contra a sua mesma irmandade , só por que foi incluido na lista dos mordomos para a festa de S. João em o futuro anno de 1844, esse mesmo mezario , queirão ser mais prudentes , para com justa cauza censurarem o Sr. irmão , e a irmandade : bem devião saber que para a eleição da festa de S João, ou de outro qualquer Santo , que não seja a nossa padroeira , são escolhidas pessoas , sejão ou não irmãos , que parecerem ser capazes de coadjuvarem com suas esmollas para a mesmas festas , e tanto he assim , que para estas eleições e festividades nunca se fazem mezas , por não ser da obrigação da irmandade taes festividades : quando se festeja qualquer santo , sempre he por influencia de alguns irmãos , que se querem dar ao trabalho de procurar esmollas para esse fim , esta he a praxe que se tem seguido , e por isso quando se propõe a fazer a eleição de devoção , são admittidas pessoas a contento dos influentes , a meza regedora nada tem com isso , tanto assim , que aquelles , que se propozerem a fazer taes festevidades , não podem lançar mão de dinheiros pertencentes à irmandade. Em quanto ao pedido que fazem ao Sr. juiz para reunir a meza para ser demittido de mezario o irmão em questão , julga-se ser isso desnecessario , por que todos já sabem que o mesmo irmão desde o dia 12 de Maio , por sua espontanea vontade se demittio do alto emprego que occupava , e podem ficar certos, que elle já mais em tempo algum será mais mezario, se o Sr. juiz não reunio meza a respeito foi para não haver polemicas e insultos , que em taes occasiões aparecem , melhor seria, que em lugar de fazerem annuncios sobre couzas, que nenhum interesse dão a irmandade (antes prejuizo por que os bons irmãos , que virem taes polemicas ficão fazendo um máo juizo della , e por isso quando se precizar , como todos os dias se preciza de suas esmollas , nada daraõ , e fugirão dos empregos, vindo ao depois a recahir em mãos d'aquelles que costumão a prestar-se com assignaturas, para os actos, e não pagão o que assignão, e quando se vai findando o anno , vão embarulhando os negocios para não pagarem suas joias , como no presente anno se tem visto e ha-de ver-se :) deixassem de fazer annuncios , que só dão a entender a quem os conhece que a zanguinha , he por objecto , muito differente do bem da irmandade , assim o a credita o

Verdadeiro irmão imparcial.

Loteria da Matriz da Boa-vista.

Tendo-se annunciado o andamento das rodas desta loteria para o dia 15 de Agosto proximo futuro , não pode ter lugar por ser dia santo , e por isso fica transferido para o dia 17 do mesmo mez , seja qual for o numero de bilhetes que nessa epoca existentes , e o thesoureiro desta loteria roga aos Srs. agentes encarregados das vendas dos bilhetes , que fação por evitar o monopolio , que se observou na loteria passada , relativo aos meios bilhetes , pois he justo que elles sejão vendidos ao pubico , pelo seu valor intrinseco , e não com exesso de interesse.

— Precisa-se de uma ama forra , para casa de homem solteiro : na rua da Conceição da Boa-vista n. 18.

— O abaixo assignado vende a parte , que lhe tocou por herança de seu fallecido pai Manoel Pires Ferreira , na divida da fazenda publica do rio de Janeiro a qual com os juros anda por mais de 5 contos de reis; quem pretender dirija--se a traz da Matriz da Boa-vista , casa n. 24.

Domingos Pires Ferreira.

= Da-se uma porção de entulho á quem o quizer tirar da rua do Padre Floriano ; a maior parte he caliça , e tijolo muito proprio para atterros , o qual ja se acha na rua.

=Precisa-se alugar carros para remover uma porção de caliça ; quem os tiver dirija-se a rua da Cadeia n. 25 , que se dirá quem as precisa.

Sociedade Euterpina.

A commissão administradora convoca a sociedade para se reunir no dia 7 do corrente pelas 6 horas da tarde , a fim de se proceder a eleição do director.

— Da-se 300$000 rs. a juros a dous por cento , sobre penhores de ouro ou prata , ou firmas a contento.

— Jooquina Veolante Veloza de Azevedo , pretende embarcar para o Rio de Janeiro, um escravo de nome Felis , crioulo , comprado a Roza de Abreu Lima.

— O Sr. Francisco de Baula Baptista Carneiro queira declarar a sua residencia , ou dirigir-se ao escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo casa n. 66 , para receber uma carta vinda do Rio de Janeiro.

- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro , ou de pouca familia , a qual sabe desempenhar tudo quanto he preciso para arranjo de uma casa ; e he de boa conducta : procure na rua de Agoas verde n . 42.

— Na noite de domingo 2 de julho perdeo-se um alfineite de ouro bastante grande , chato , e sem pedra , da ponte da Boa-vista até o fim do Atterro ; quem o tiver achado pode entregar na rua Nova n. 17 , loja franceza , que será bem recompensado.

= A negocio de seu interesse deseja-se fallar com o Sr. Francisco José Ferreira Lima , morador no Icó , ou a alguem por si : na rua da Cruz n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado da rua do Rangel , com duas salas , e cinco quartos : na Praça da Independencia loja de livros ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha idade pouco mais ou menos de 14 a 16 annos , para caxeiro de uma venda , e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua Imperial do Atterro n. 75 , ou em casa de Francisco Chavier das Chagas.

— Qualquer pessoa que quizer tomar conta de uma carrossa para qualquer trabalho , e se sugeitando ao ajuste , procure na rua Direita n. 52.

= Quem precisar de um moço de idade de 17 annos para apprender a ser caixeiro de loja de fazenda , que seja vindo proximamente de Portugal : annuncie.

— Precisa-se de um pequeno portuguez, que queira servir de criado , e caixeiro em um engenho na freguezia de Unna ; quem estiver nestas circunstancias falle na Praça da Boa-vista com Thomaz José da Silva Gusmão.

— Precisa-se de um cavallo , que carregue baixo , e saiba andar de passo , sendo novo e grande, não emporta que esteja magro ; quem o tiver procure na Praça da Boa-vista Thomaz José da Silva Gusmão.

- Quem tiver um official de cantéo , que o quizer alugar annuncie , ou dirija-se a rua das Trinxeiras n. 50.

= A pessoa que lhe faltar uma escrava de nome Luiza , com uma cria dirija-se a campina de Santo Antonio , antes de chegar o engenho do meio , na casa aonde morou o fallecido Francisco Campello , que dando os signaes lhe será entregue (freguezia dos Afogados).

— Joséda Cnoie dd Carvalho Mideiros , embarca para o Rio de Janeiro , o seo escravo (mulato) de nome Clemente , que comprou a José Candido de Barros.

- Desencaminhou-se da rua do Collegio um cavallo com cangalha, preto , undrino , grande , magrerão , com os pés calcados junto aos cascos , e sobre o branco d'esses signaes tem pintas pretas pequenas ; foi visto até a Praça da Boa-vista , quem delle souber aviso a seu dono naquella rua em casa do advogado Menna, que será gratificado.

- As pessoas que quizerem mandar pôr aço novo em espelhos mofados , podem mandar no Atterro da Boa-vista loja n. 17 , o que se faz o trabalho com toda perfeição.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata : passando o muro da Penha , e passando o 1.° sobrado no 2.° dito , no 2.° andar.

— No dia 17 do corrente corre impreterivelmente a Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

— Joaquim Lobato deixou de vender capim desde o ultimo de junho p. p., como consta do recibo, que existe em seu poder , passado pelo Sr. Antonio Clemente Esteves de Lasvan.

= O Rv Fr. José Luiz de Santa Roza do convento de S. Francisco de Olinda haja de dirigir--se no Recife à rua da Cruz n. 64, para receber uma encommenda , que lhe vem da Bahia.

= Roga-se encarecidamente à pessoa , que por engano tirou uma carta vinda neste ultimo navio de Lisboa para Antonio Sebastião dos Santos , queira manda-la entregar , como estiver, na loja do Sr. Joaquim de Souza Pinto, na rua da Cadeia n. 9 , ou annunciar , que alem de se pagar o seu porte , se ficarà summamente obrigado.

= Arrenda-se um grande armazem proprio para socar assucar , ou outro qualquer estabelecimento , por ter embarque a toda a hora na porta : e outro mais pequeno, em casa terrea , com as mesmas proporções ; a tratar na rua da Praia n. 37.

= Bernardino Pereira Ramos , como testamenteiro e inventariante dos bens do fallecido Manoel da Silva Maia , avisa pelo presente annuncio aos credores do dito finado , para que no prazo de quinze dias vão legalisar as suas contas no cartorio do escrivão dos Orfãos , onde se está procedendo a inventario.

— A pessoa , que annunciou no Diario de 4 do corrente querer comprar um braço de balança com concha , dirija-se a rua de Santa Rita nova n. 91.

— A Sr. D. C. J. M. queira mandar entregar ao P. Gonçalo Victorino Borges a quantia de 20$000 , que a dita Sr.ª não ignora deverlhe restituir ; ao contrario se publicarà todo este negocio por extenso.

— Alugão-se dous molecotes de idade de 17 annos , proprios para todo o serviço, de menos para servente de pedreiro ; a tractar na rua de Santa Rita nova n. 91.

— Pecisa-se de uma preta forra desempedida, que queira servir de ama de pequena familia, dando-se-lhe o sustento, e algum salario : na rua do Nogueira n.° 13.

—Precisa-se de uma lavadeira forra, ou captiva , que lave de varrela , para lavar roupa de uma casa de familia , mas que dê fiador ; quem estiver nestas circunstancias dirija-se à rua do Livramento casa amarella n. 10 : assim como vende-se uma cama de angico com armação , e em pouco uzo, por preço commodo.

=Eduardo Benn, retira-se para fora da provincia.

=Madame Ruelle; retira-se para França.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundições de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

= A viuva D. Maria Arcangela Ribeiro da Rocha tem se proposto ensinar meninas, a ler, escrever, grammatica portugueza, contar, doutrina christãa, coser, bordar e marcar; quem se quiser utilisar de seu prestimo, dirija-se a rua Bella n. 23.

= Thomaz Teixeira Leite da Silva, retira-se para Lisboa.

= Os abaixo assignados, administradores da casa do fallido Manoel Pereira Guimarães & Companhia, tendo convidado por cartas circulares, e pelo Diario aos Snrs. credores para no dia 10 de Junho p. p. se reunirem em dita casa, e como alguns não comparecerão, fazem saber, que os reunidos acceitarão a proposta, que lhes mandou fazer aquelle Snr. Guimarães de lhe perdoar a ametade do que actualmente hes deve, recebendo a outra a ametade em 3 pagamentos iguaes; o primeiro a vencer em 30 de Setembro de 1844, e os dous no mesmo dia, e nos dos annos seguintes de 1845 e 1846, acceitando, e garantindo as letras, e estas com o onus de um por cento ao mez do vencimento em diante, para segurança, elle, sua sogra, e os herdeiros desta offerecem hypothecar o engenho Aratanzil, escravos: sobre o que se fez a concordata, que se acha em poder de João Leite Pita Ortigueira, morador na rua da Cruz n. 12; para a remeter no dia 10 do andante mez, afim de se lançar dita escriptura nas notas da Comarca do Rio Formoso; o que participão a quem convier para em tempo se não queixarem. Se algum dos Srs credores ainda não assignados na concordata o quizerem fazer, podem dirigir-se ao dito Leite, com o que serão declarados na escriptura de hypotheca; outro sim declaraõ mais que na reunião dita se dimitirão do cargo de administradores, e que a casa se acha entregue ao dito Sr. Guimarães, com quem se deve entender no que lhe diz relativo = João Leite Pita Ortigueira, e José Antonio Pinto.

— Gomes & Carvalho fazem sciente, que o Sr. José Joaquim Ozorio, deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 3 do corrente, da loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Alugão-se 4 pretos para serventes de pedreiro, ou qualquer outro serviço: na rua Nova n. 55.

— Mendes & Amorim, pretendem embarcar para o Rio de Janeiro um negro de nome José, de nação Angola

— Precisa-se de um bom amassador, que entenda de masseira; no atterro dos Affogados padaria n. 120.

— Quem precisar de uma crioula para ama, dirija-se a rua do Rangel n. 34.

— Aluga-se uma escrava costureira, e bastante habil para qualquer servico de portas dentro; quem a pretender dirija-se a rua Nova n. 35.

—Fugirão do assougue defronte da cadeia 2 grandes carneiros, um branco, e outro malhado, com a marca —O— na testa, consta que foraõ para a Passagem aonde forão comprados; quem os pegar leve ao dito assougue

— Quem precisar de um rapaz solteiro de boa conducta para caixeiro de botica, loja de fazendas, ou miudezas, dirija-se ao beco do Pôcinho, n. 6.

= Uma parda viuva, de bons costumes, que dà fiador a sua conducta, se propõe a ser ama de casa de um homem solteiro; quem a pretender, dirija-se a rua da Roda, sobrado n. 46.

Compras.

— Compra-se uma porção de garrafas vasias, e botijas; quem tiver annuncie.

— Compra-se um Flos Sanctorum, ainda que seja bastante usado, e um livro ou quaderno, que contenha a novena de N. S. do Livramento; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende-se um moleque de naçaõ, de 12 annos; na rua Direita n. 3.

— Vendem-se pannos finos a 3000 merinós de cores a 1600 e 3520 o covado do preto finissimo, chales de lã modernos a 1000 rs., meias casemiras de cores para calças a 480, cortes de vestidos de lanzinha a 4500, macedonia de cores e preta a 640, duraque liso fino a 800, cortes de vestidos de cassa pintada a 2400, e em covado a 240, lencos ordinarios de seda a 320 e superiores a 1000 rs., riscados trançados de linho a 120 e 140, brim trançado escuro de puro linho a 480 a vara e branco de listras a 500, lenços brancos de cassa a 160, peças de riscados americanos mui fortes com 8 covados a 1120, lenços de chita a 140, ditos de cambraia bordadas os melhores que tem apparecido a 560 e tambem chales a 1000 rs., lindas chitas de cores fixas a 160, as bem conhecidas peças da bretanha de algodão com 10 varas a 2000, as mais finas rendas e bicos de todas as larguras, algodão dobrado para vestir escravatura, e outras mais fazendas por modico preço, com amostras francas aos compradores; na loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães ao pé da viuva Cunha Guimarães.

= Vendem-se talheres finos a 3400, e 3600 a duzia, bicos de linho muito finos, banha franceza fina e ordinaria, colxetes a 800 a duzia e a caixa a 80 rs., thesouras finas a 200 rs. e douradas a 400 e 500 rs. e em duzia mais em conta, suspensorios de burracha a 320, pomada franceza a 160 e 180, abotuaduras para colletes de cores, ditas de massa para casaca a 400 rs., ditas amarellas a 480, linhas de carretel a 360 a duzia, luvas de seda brancas compridas para senhora a 1600 o par e curtas, a 560, papel de peso a 2600, e 2800 a resma, dito almaco o melhor que tem apparecido, linha de marca e para bordar, estojos de navalhas finas a 2000 rs., agoa de flor de laranja a 800 rs. o frasco, meias de laia a 800 rs. o par, sabonetes para barba a 80 e 200 rs., ditos de porcelana a 500 rs., cartas francezas a 2400 o masso, cordão para vestido a 20 rs. a peça, agoa de colonia em frascos grandes e pequenos, um compl to sortimento de retroz, e outras muitas miudezas baratas; na pracinho do Livramento n. 53.

- Vende-se uma escrava de nação, de 26 annos, cozinha, engomma, e lava; na rua de Agoas verdes n. 66.

— Vende-se uma parte ou todo o sobrado da rua do Amorim n. 29; a tractar na rua do Nogueira n 13.

— Vendem-se 4 escravas moças, cozinhão, engommão, e lavão, um moleca peça de 16 annos, recolhida, com principios de habilidades; uma mulata de 30 annos, cozinha, engomma, e boa para tomar conta de uma casa; uma preta de meia idade por 250$000, cozinha, lava e vende na rua; e um casal de escravos bons para o trabalho de campo; na rua de Agoas verdes n. 44.

— Ainda restão para se vender 2 fugões de ferro com registro e mais machinismos pertencentes aos ditos fugões, além disto tem um bom forno de ferro repartido, que admite diversos assados; os quaes tem a singularidade de com um só fogo poder-se cozinhar, e admitte 6 panellas, e o forno tudo ao mesmo tempo; o discanco e a economia destes fugões, merece toda attencão, por isso tem concorrido muito para a sua extracção: na rua Nova, loja de ferragens n. 25.

— Vende-se um sobrado ainda novo, com grandes commodos, com 32 palmos de vão, e 110 de fundo, sendo de 2 andares e sotão. mui bem construido, um grande terreno todo sercado de caes, com grandes proporcões para todo e qualquer estabelecimento tendo embarque na porta a toda hora; a fallar na praia de S. Rita n. 37.

— Vendem-se um escravo da costa, de 22 annos, muito reforçado e de elegante figura, perfeito canoeiro; uma escrava de 20 annos, engomma e cozinha, com uma cria de 3 annos; uma dita lavadeira, e faz todo o mais servico; um moleque de 15 annos; uma negrinha e uma mulatinha de 12 annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vende-se a obra de Theologia Moral, pelo Padre Mestre Monte, hoje Bispo do Rio, nova e em rica encadernação: na rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 11.

— Vendem-se por commodo preço os livros seguintes ja usados, em francez; Cours Complet de Economie Politique Pratique por Say, 6 v; Constitutions de la Nation Francaise avec un essai de Traité Historique et Politique sur la Chart et un Recueil de Pieces Correlatives Par le Conte Lanjuenais, 2 v.; Les Aventures de Télémaque, 1 v.; em latim Diccionario Portuguez e Latino por Fonseca; Orações de Cicero, 1 v.; Institutiones; Jures Civiles Lusitani por Pascoal, 6 v., faltando o primeiro e o segundo; as Metamorforses de Ovidio, o Indicador do Cambio: na rua do Queimado, n. 21.

— Vendem-se chales de seda achamalotada de muito bom gosto, mantas de seda para senhora, ditas para gravatas, lenços de setim e sarja muito grandes, franjas para cortinados, lindas fazendas de lãa de um novo padrão para vestidos, e mui proprias para jaqué e calças de meninos, bretanha de linho muito fina em peças de 5 varas, platilhas, chitas francezas largas, e de bonitos padrões, riscadinhos, lenços de cambraia, cortes de cambraia adamascada, e pintada, cambraia lisa, chapeos francezes da ultima moda, cortinas para varanda, enserados inglezes muito encorpados para forrar salas, e escadas, ditos para cima de mesa, sapatos de burracha do Parà, borzeguins para homem e senhora, sapatos de couro de lustro, setim, duraque e marroquim, e outros muitos objectos de gosto; na rua Nova, loja n. 35.

— Vende-se vinho superior da Figueira; na rua do Amorim, armazem de Manoel da Silva Santos.

= Vendem-se chapeos de castor branco a 5000, ditos para meninos a 3000, setins de bonitos padrões para colletes a 2500 o covado, bretanha de rolo a 2000 rs., luvas de pellica a 1000 rs., pannos de diversas cores e preços, casemiras para calças de bonitas cores, merinó preto e azul de duas larguras, duraque preto, franquelim dito, tapetes para sala, cambraias adamascadas, e lisas muito finas, cassas de todas as qualidades, lona larga, estopa dita e estreita, brins escuros e brancos, lisos e trancados, chitas de todas as qualidades, e precos: na rua do Queimado n. 11, loja de A L. G. Vianna.

= Vendem-se as fazendas e armação da loja da rua do Queimado n. 33, com todas as vantangens para o comprador, porque as fazendas são poucas, em muito bom estado, e sem retalhos, o arrendamento he seguro, e o aluguel muito modico, e a loja offerece commodos ate para se morar tendo o estabelecimento, e faz-se o negocio tambem a praso; a tractar na mesma rua sobrado n. 37.

= Vende-se um escravo proprio para todo o serviço; na rua do Crespo, loja n. 4.

— Vendem-se saccas com arroz branco pilado; na rua da Cruz n. 64.

— Vende-se um par de fivellas de boa prata para sapatos, com 12 oitavas, por 2500; quem pretender annuncie.

= Vende-se uma preta de nação, de 18 annos; na rua da Praia n. 70.

— Vende-se uma meia commoda quasi nova, por preço muito barato; na rua larga do Rozario, n. 35.

— Vendem-se tijolos de limpar facas, e amarellos, thesouras finas para costura e unhas, caixas de baleia para rapé, suspensorios de burracha finos e ordinarios, agoa de colonia, superior macassá perola, e de oleo, fita de veludo para cabeça de senhora, cartas francezas e portuguezas, finas e ordinarias, facas e garfos dito, estojos de navalhas, canivetes finos de cabo de viado para pennas, e muitas outras cousas; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vende-se ou troca-se um escravo crioulo, moço, bom carreiro e serrador, por outro ainda mesmo sem officio: a tractar com José Affonço na rua do Aragão sobrado n. 26.

— Vende-se uma armacão envidraçada, propria para loja no bairro do Recife, no beco largo, loja de pintor; a tractar na mesma.

= Vendem-se duas bancas de condurú, por 12000 rs., uma cadeira rasa para senhora por 4000 rs., uma banca redonda de jacarandá, moderna, por preço commodo; na rua estreita do Rozario n. 32.

— Vende-se a propriedade Cassote, a qual divide pelo engenho Guiquiá, passo do dito, em terras da Ibura, a qual tem quasi meia legoa, com mattas, e agoa; detraz da Matriz da Boa-vista, n. 24, casa de Domingos Pires Ferreira.

= Vende-se um escravo de nacão, de 24 annos, bem parecido, e proprio para qualquer servico; na rua do Trapiche novo n. 16, primeiro andar.

= Vendem-se cortes de lanzinha modernas e de excellentes padrões a 4500, ditos de chitas patente a 2240, pecas de atualhados com 10 varas a 2880, ditas de bretanha de puro linho, com 25 varas a 7500, meias casemiras de cores a 480 o covado, chitas pretas com flores de côr a 120, ditas de padrões escuros a 160 o covado, cortes de fustões acolxuados para colletes a 360, lilas trançadas de todas as cores a 280 o covado, babados de linho abertos a 120 e 160 a vara, pecas de cassa lisa transparente com 10 varas a 3500, e as bem conhecidas bretanhas de rolo com 10 varas a 2000, brim trancado escuro de puro linho a 480 a vara, e alem destas outras muitas fazendas baratas com amostras francas aos compradores; na rua do Crespo, loja n. 15.

— Vende-se azeite doce de superior qualidade a 4000 a canada, e a garrafa a 500 rs.; na rua da Madre de Deos n. 27.

= Vendem-se 20 saccas com arroz de casca, medida velha, tanto por junto como a retalho; na rua do Livramento, armazem de louça e molhados n. 20.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

— Lima Junior & Companhia vendem excellente vinho do Porto de feitoria, chegado ultimamente, em pipas e barris, ou a fallar com José Joaquim Alves Teixeira no caes da Alfandega no armazem do Sr. Dias.

= Vende-se cevadinha muito nova em pequenas porções de 16 libras; no beco do Capim armazem de José Rodrigues Pereira.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia primeiro do corrente a preta Thereza, de nação costa, alta, e cheia do corpo, rosto redondo, beiços grossos, pés grandes, o com rachaduras de cravos, levou camisa de algodãozinho, saia de chita escura; quem a pegar leve a João Nepomoceno Ferreira de Mello, na estrada de João de Barros, defronte do Exm. Visconde de Goianna.

= Desapparecerão no dia 25 do p. p. dous negros; João, de nação Urubaro ou Camunda, de 26 a 30 annos, estatura alta, bonita figura, rosto redondo, bem ladino, com marcas de chicote nas costas e nadigas, he caiador e canoeiro. Miguel, de nação Muçambique, de 20 annos, estatura regular, bonita figura, rosto redondo, tem os peitos como os de mulher, e com iguaes marcas nas costas e nadigas; quem os pegar leve a rua do Crespo n. 10, terceiro andar, ou na loja da viuva Cunha Guimarães, que será generosamente recompensado.

—No dia 29 do p. p. fugirão da casa do abaixo assignado um casal de escravos; o negro de nome José, de 35 a 40 annos, levou vestido camisa de madapolão velho, calças de brim trancado tambem velha, e um surrão de pelle de carneiro castanho; a negra de nome Maria, alta, e magra, parece que pucha por uma perna, olhos espantados, de 40 a 45 annos, levou toda roupa que tinha, sendo camisas de algodãozinho, uma ou duas camisas de algodão grosso, e um vestido de chilla ja velho, e outro de algodão alvadio, ambos são de Angola, e sopõe-se terem ido para o Brejo da Madre de Deos, por terem sido de lá de um tal Rapozo ja fallecido, e tambem pertencerão a um neto do mesmo Francisco Casimiro de Sá Barreto, que depois vierão morar para o norte no engenho Desterro, sitio de Inhamãa, na mão de quem o abaixo assignado os comprou: quem os pegar leve ao patio do Carmo na esquina da rua de Hortas n. 2, que será recompensado.

Narciso José da Costa.

— No dia 25 do p. p. fugio o preto João, Congo, alto, rosto redondo, barba só na ponta do queixo, cheio do corpo, bem ladino, e bastante fallador, levou vestido calças de riscado azul e outra de algodão por baixo, camisa de algodãozinho, e he ganhador de rua; quem o pegar leve a rua do Cabugá, loja de miudezas n. 5.

= Fugio a pouco mais de dous mezes a negra Guimar, que pertenceo ao Snr. Francisco Pereira Borges, fulla, baixa, reforcada, de 30 annos, uma orelha rasgada em duas partes, mal feita de pés e mãos, levou panno da costa encarnado e azul, sem estar abanhado, e dous vestidos um azul riscado, e outro branco velho, consta ter apparecido no lugar do Hospicio, e que se tem intitulado forra; quem a pegar leva a seu Sr. Vicente Thomaz dos Santos, no atterro dos Affogados n. 57, que será recompensado.

— Pela manhãa do dia 20 do p. p fugio o escravo Gregorio, crioulo, de 18 annos, molecote, bonita figura, grossura regular, pés e mãos bem feitas, bem fallante, levou vestido calcas de brim, camisa de algodãozinho ou madapolão, o qual estava em Olinda com José Rodrigues do Passo Junior (filho do abaixo assignado), e alguma vezes andava em um cavalinho pequeno conduzindo cousas para o Monteiro, foi visto no dia 2 do corrente em Fora de Portas com os trajes acima declarados, e um chapeo de palha, com um papel na mão, dizendo que andava recebendo alugueis de casas, e foi preso no mesmo dia em Olinda e solto por dizer que estava com José Rodrigues do Passo Junior, e tambem consta ter-se visto o dito molecote com um musico do batalhão de artilheria por nome Emilio; quem o pegar leve ao atterro da Boa-vista n. 37, em casa do abaixo assignado, ou em Olinda na rua do Amparo a José Rodrigues do Passso Junior, que será recompensado.

José Rodrigues do Passo.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. =1843